|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 566692/2017 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CFG-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF, reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 28 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, de *“zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010”*; e

Considerando encerramento do contrato e manifestação de desinteresse no aditamento pela empresa Diamond - Promoções e Eventos Ltda;

**DELIBERA:**

1 - Solicitar à Gerência Administrativa que adote os procedimentos de licitação para a prestação de serviços de fornecimento de alimentos.

**Com** 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-ajunto |  |
| **André Bello** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Membro |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |